



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.748/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.986/2025
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Frei Gilson.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano a Frei Gilson, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e ao povo paraibano, por meio de sua missão evangelizadora, atuação social e forte presença no cenário religioso nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

